



ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV

DATA: 07/11/2025

HORA: 09h09

LOCAL: Presencialmente e por meio de videoconferência

Sra. Diézica Vargas, Presidenta do Comitê, Substituta (por videoconferência); Sr. André Vilanova da Silva (por videoconferência); Sr. Erwin Nogueira Andrade; Sr. Felipe Paulino Tavares (por videoconferência); Sr. Regis Soares Machado (por videoconferência); e Sra. Renata Baars Paternostro, membros no exercício da titularidade.

PRESENCAS:

Registra-se ainda a presença do Sr. Vicente Antônio Oliveira Rossi, membro suplente; do Sr. Eduardo Guilherme Reiner (por videoconferência); do Sr. Bruno Félix de Almeida (por videoconferência); da Sra. Cynthia Beltrão de Souza Guerra Curado; da Sra. Márcia Paim Romera (por videoconferência) e do Sr. Narlon Gutierre Nogueira (por videoconferência), membros do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora da Secretaria de Órgãos Estatutários; e do Sr. Douglas Araújo Ruas, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADOS:

Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Gerente de Atuária e Benefícios; Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Gerente de Operações Financeiras; Sra. Gabriela Tavares Borges, Gerente de Pessoas, Substituta; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Claus Nogueira Aragão, Gerente Jurídico; Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; Sra. Silmara Machado Mendes, Coordenadora de Compliance.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev (CAL) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros.

2) Aprimoramento da Governança da Fundação

Não houve.

3) Calendário de Reuniões e Plano Anual de Trabalho - 2026

A Secretaria de Órgãos Estatutários apresentou a proposta de Calendário de Reuniões e de Plano Anual de

Trabalho do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev para o exercício de 2026, contemplando os principais temas e atividades previstos para o colegiado. Os membros tomaram conhecimento do material e, após a consolidação dos ajustes solicitados, recomendaram a inclusão, no Plano de Trabalho, (i) do acompanhamento da execução orçamentária e da gestão administrativa da Entidade, com definição de critérios qualitativos e quantitativos e respectivos indicadores de gestão; e (ii) da apresentação anual sobre a estrutura organizacional da Fundação. Encerradas as manifestações, o colegiado deliberou nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 069: O COMITÊ DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 45 c/c art. 23 inciso XIV do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar o Calendário de Reuniões e o Plano de Trabalho do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev para o ano de 2026, conforme documentos anexos.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

4) Estrutura Organizacional 2025

Em atendimento à Solicitação nº 31, de 12 de setembro de 2025, a Sra. Gabriela Tavares apresentou a estrutura organizacional 2025 da Funpresp-Exe, iniciando pelo histórico das alterações aprovadas pelo Conselho Deliberativo e destacando, por último, a Resolução nº 717, que aprovou a proposta de ajuste da estrutura à luz do Planejamento Estratégico Institucional 2025–2029, com implantação a partir de maio de 2025. Foram apresentadas as mudanças implementadas desde então, transformações, alterações e realocações de unidades técnicas, bem como a configuração atual por Diretoria. Na sequência, apresentou-se o conjunto de Políticas Remuneratórias 2025 - Política de Remuneração para Cargos Estatutários (PRCE), Política de Remuneração para Cargos de Gestão (PRCG) e Plano de Carreira de Analista de Previdência Complementar (PCA), informando que os documentos estão disponíveis no sítio eletrônico da Fundação. Os membros dos colegiados esclareceram suas dúvidas e definiram como encaminhamento que a Cosec inclua, na proposta do Plano Anual de Trabalho 2026 que consta do item 3 desta reunião, item informativo anual para apresentação, pela Gerência de Pessoas, da estrutura organizacional vigente em cada exercício, de modo a assegurar atualização periódica, transparência e alinhamento das instâncias de governança quanto à evolução da estrutura da Funpresp-Exe.

5) Processo licitatório - MAG Seguros x Icatu Seguros

Em atendimento à Solicitação CAL nº 33, o Sr. Luís Pacheco apresentou os trâmites do processo referente à Icatu Seguros e à MAG Seguros no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU), com foco na análise dos impactos decorrentes da contratação da Icatu Seguros, tanto no que diz respeito à prestação dos serviços quanto ao custeio dos benefícios de risco da Fundação. Na exposição, detalhou os parâmetros e a condução da licitação, apresentou a comparação de preços ofertados pelas duas empresas (incluindo a vencedora do certame) e apresentou os resultados pós-licitação, com os benefícios esperados para a Funpresp-Exe e os efeitos da contratação sobre o equilíbrio técnico-financeiro dos planos. Esclareceu, ainda, os pontos relativos ao pedido de reconsideração do processo no TCU, indicando a cronologia, os fundamentos e o estado final das tratativas perante aquela Corte de Contas. Os membros tomaram conhecimento das informações e esclareceram dúvidas.

6) Regulamentos dos Planos (ExecPrev e LegisPrev) - alterações realizadas

Em atendimento à Solicitação CAL nº 34, de 12 de agosto de 2025, o Sr. Luís Pacheco apresentou as alterações realizadas no Regulamento do Plano de Benefícios LegisPrev, com foco na versão encaminhada aos patrocinadores e nas modificações implementadas após a versão remetida ao CAL para ciência e acompanhamento. Na oportunidade, descreveu o conjunto de ajustes, assim sintetizado: (i) adequação à Resolução CNPC nº 60/2024 (Inscrição Automática); (ii) inclusão de condições e possibilidades previstas na Resolução CNPC nº 50/2022 (Institutos); (iii) inclusão de regras para viabilizar a portabilidade de recursos portados e contribuições facultativas; (iv) supressão de remissões desnecessárias ao Conselho Deliberativo; (v) especificação/clareza de direitos de ex-participantes, beneficiários e herdeiros legais; (vi) previsão de direcionamento da RAP para a RAS em caso de evento de risco (morte/invalidez) ocorrido durante período de suspensão de contribuições; (vii) inclusão de recálculo do Benefício Suplementar na hipótese de recebimento de indenização/PAR; (viii) avaliação — apenas na concessão do Benefício Suplementar — sobre pagamento integral da reserva à vista quando o benefício for inferior a 10 UR,

suprimindo a análise nos recálculos anuais; (ix) inclusão de otimização da data do 1º pagamento de benefícios; (x) inclusão de exigência de atualização cadastral; (xi) inclusão de regra para acesso à RAP por participante com aposentadoria voluntária no RPPS, ainda que pendentes todos os requisitos junto ao plano; (xii) exclusão de situações não mais aplicáveis; (xiii) melhorias de nomenclatura, com padronização de PAR (Parcela para Proteção Adicional de Risco) e BPT (Benefício Previdenciário Temporário para Benefício Antecipado); e (xiv) especificação da distinção entre “tipo” e “situação” para maior precisão normativa. Após a apresentação e os esclarecimentos prestados, o Comitê deliberou nos termos da recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 070: O COMITÊ DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 45 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda, ao Conselho Deliberativo, que (i) a apreciação prévia das propostas de alteração de Estatuto, Regimento Interno e regulamentos pelos Comitês de Assessoramento Técnico ExecPrev e LegisPrev ocorra de tal forma que haja tempo hábil para debatê-las e que suas recomendações possam ser efetivamente consideradas no fluxo de análise e aprovação pela Diretoria Executiva (DE) e pelo Conselho Deliberativo (CD); e (ii) ciência imediata após aprovação pelo Conselho aos Comitês acerca do resultado da análise de suas sugestões, com a devida fundamentação para aquelas eventualmente não acatadas.

7) Acompanhamento da Carteira de Empréstimos do LegisPrev - setembro de 2025

O Sr. Bernardo Garcia apresentou informações atualizadas sobre a carteira de empréstimos aos participantes dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, com posição em setembro de 2025. A exposição contemplou: (i) a composição e a evolução das alocações relativas às operações com participantes; (ii) a participação da carteira de empréstimos nos recursos garantidores de cada plano; (iii) a rentabilidade apurada; e (iv) os indicadores de inadimplência. O Gerente registrou ainda que os índices de inadimplência foram de 0,13% no ExecPrev e 0,02% no LegisPrev, permanecendo em patamar reduzido. Os membros tomaram conhecimento do conteúdo.

8) Reporte do Comitê de Investimentos - setembro de 2025

O Sr. José Neto apresentou o Radar de Investimentos de setembro, destacando: (i) cenário externo ainda instável, com valorização de ativos de proteção (ouro), desaceleração na China, crescimento fraco na Zona do Euro e sinais mistos nos EUA; (ii) política monetária com novo corte de juros pelo FOMC, manutenção das taxas pelo BCE e inflação ao consumidor próxima de zero na China; (iii) no Brasil, arrefecimento da atividade no 2º trimestre de 2025 (serviços e indústria extrativa em alta; construção e indústria de transformação em perda de fôlego), deflação em agosto (bônus de Itaipu) e tendência benigna do IPCA; (iv) COPOM mantendo a Selic em 15% a.a. e sinalizando cautela por período prolongado; e (v) melhora do resultado fiscal do Governo Central nos oito primeiros meses de 2025 ante igual período de 2024. No desempenho da Fundação, a carteira consolidada rendeu 1,03% no mês (vs. 0,88% do índice de referência), impulsionada pelo carregamento de NTN-B/TPF atrelados ao IPCA e por renda variável (bolsa local e ouro), acumulando 10,29% no ano e 238,47% desde o início, acima do benchmark no curto e no longo prazo. Os membros tomaram conhecimento, sanaram dúvidas e consignaram que se mantém a estratégia de longo prazo com diversificação das carteiras, em conformidade com os objetivos financeiros e previdenciários dos planos.

9) Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos - 2º trimestre de 2025

A Sra. Elvira Mariane apresentou o Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos referente ao 2º trimestre de 2025. Referido relatório tem por finalidade fornecer informações sobre os riscos associados aos investimentos administrados pela Funpresp-Exe, conforme disposto na Seção II, do Capítulo II, da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022. De acordo com o documento, os riscos de mercado, de crédito e de liquidez se mantiveram dentro dos parâmetros definidos nas Políticas de Investimentos da Fundação e em conformidade com a legislação vigente. Quanto ao risco sistêmico, o monitoramento realizado não identificou indícios de elevação de riscos que pudessem representar ameaça de crise sistêmica. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do conteúdo apresentado.

10) Quadro de Ações Judiciais - 3º trimestre de 2025

O Sr. Claus Nogueira apresentou o quadro de contingências judiciais em que a Funpresp-Exe figura como

parte interessada, atualizado até 30 de setembro de 2025. O material contemplou: (i) panorama consolidado do contencioso, com dados registrados e evolução por classe e instância; (ii) principais atuações processuais ocorridas no 3º trimestre de 2025; (iii) fechamento trimestral com resultados e variações relevantes; (iv) Consultivo em números, com estatísticas de demandas preventivas e pareceres emitidos; (v) informações sobre empréstimos, com status processual e destaques; e (vi) conclusões e destaques do período. Os membros tomaram conhecimento do conteúdo, esclareceram dúvidas e apresentaram sugestões de aprimoramento da apresentação.

11) Alterações Normativas e seus Impactos na Fundação - 3º trimestre de 2025

A Sra. Silmara Machado apresentou as principais alterações normativas ocorridas no período de julho a outubro de 2025, com os seguintes destaques e respectivas vigências: (i) Instrução Normativa Conjunta RFB/Previc/Susep nº 2, de 4 de julho de 2025 – vigência em 31 de julho de 2025; (ii) Lei nº 15.191, de 11 de agosto de 2025 – vigência em 11 de agosto de 2025; (iii) Portaria MTE nº 1.418, de 21 de agosto de 2025 – vigência em 21 de agosto de 2025; (iv) Resolução CNPS/MPS nº 63, de 11 de setembro de 2025 – vigência em 3 de novembro de 2025; (v) Medida Provisória nº 1.317, de 17 de setembro de 2025 – vigência em 17 de setembro de 2025; e (vi) Decreto nº 12.622, de 17 de setembro de 2025 – vigência em 17 de setembro de 2025. Os membros tomaram conhecimento do assunto.

12) Atas dos colegiados e órgãos auxiliares

A Coordenação da Secretaria de Órgãos estatutários disponibilizou aos membros as seguintes atas: (i) 27ª a 29ª reuniões extraordinárias e 148ª a 151ª reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo; (ii) 142ª a 144ª reuniões ordinárias do Conselho Fiscal; (iii) 571ª a 582ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva; (iv) 280ª e 288ª a 293ª reuniões ordinárias do Comitê de Auditoria; (v) 1ª e 2ª reuniões ordinárias do Comitê de Governança, Riscos e Conformidade; (vi) 1ª e 2ª reuniões extraordinárias e 1ª reunião ordinária do Comitê de Desenvolvimento Executivo; (vii) 24ª a 26ª reuniões ordinárias do Comitê de Tecnologia da Informação; (viii) 9ª reunião extraordinária e 29ª reunião ordinária do Comitê de Seguridade; (ix) 8ª e 9ª reuniões extraordinárias e 30ª a 32ª reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos; e (x) 6ª e 7ª reuniões extraordinárias e 18ª reunião ordinária do Comitê de Riscos de Investimentos.

13) Informes

A Secretaria de Órgãos Estatutários informou a conclusão dos processos seletivos para a Diretoria de Investimentos e para a Diretoria de Administração, que resultaram na escolha do Sr. Fabiano Soares dos Santos, para o cargo de Diretor de Investimentos, e do Sr. Marco Antônio Fragoso de Souza, para o cargo de Diretor de Administração. Em decorrência, registrou-se o encerramento dos mandatos do Sr. Gilberto Tadeu Stanzione (Diretor de Investimentos) e do Sr. Cleiton Araújo dos Santos (Diretor de Administração) a partir de 30 de novembro de 2025. Os membros consignaram votos de congratulações aos nomeados e de agradecimento aos dirigentes que deixam os cargos, pelo relevante trabalho prestado à Fundação.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Diézica Vargas, Presidenta do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, considerou encerrados os trabalhos às 12h31, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Diézica Vargas
Presidenta do Comitê, Substituta

André Vilanova da Silva
Membro do Comitê

Erwin Nogueira de Andrade
Membro do Comitê

Felipe Paulino Tavares
Membro do Comitê

Regis Soares Machado
Membro do Comitê

Renata Baars Paternostro
Membra do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Erwin Nogueira de Andrade, Conselheiro(a)**, em 09/12/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regis Soares Machado, Conselheiro(a)**, em 09/12/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Vilanova da Silva, Conselheiro(a)**, em 10/12/2025, às 06:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diezica Vargas, Conselheiro(a)**, em 12/12/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Paulino Tavares, Conselheiro(a)**, em 17/12/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 26/01/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Baars Paternostro, Conselheiro(a)**, em 27/01/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257064** e o código CRC **241FBED3**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000201.000037/2025-25

SEI nº 0257064

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>